



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
TERÇA-FEIRA
3 DE OUTUBRO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.316

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	19
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS.....	19
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	19
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	20
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	21
PREVIPALMAS.....	21
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	21
AGÊNCIA DE TURISMO.....	23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.431, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

II -

b) Carlos José de Assis Júnior, suplente;(NR)
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.193 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023025279, Parecer nº 325/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

AGNALDO REIS DOS SANTOS;
EDILSON NERES MOREIRA;
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA;
JENILTON DE JESUS;
JHONATAS XIMENES DE SOUZA;
JOÃO DOS SANTOS NOLETO;
WEVESON TORRES RODRIGUES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.194 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023025279, Parecer nº 325/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

ELMIR GOMES DOS REIS;
JOSE CARLOS AMARAL DE CASTRO DE JESUS;
JOSE NILSON CARDOSO DOS SANTOS;
MARCOS ANDRE DIAS DA SILVA;
NEUTON FRANCISCO ALVES;
PAULO ROGERIO DE MATTOS FORESTO;
VALDEIS SOARES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.195 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023006646, Parecer nº 162/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, SERGIO GUEDES AZEVEDO para exercer o cargo de Motorista-40h, no período de 24 (vinte e quatro) meses, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.196 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022061366 e Parecer nº 681/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, VICTOR CÉSAR ALVES para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.197.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º É declarado vago o cargo efetivo de Guarda Metropolitano-40h, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em virtude do falecimento, em 17 de setembro de 2023, do servidor LÉSCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 228081.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.198 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado ALEXSON PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer a função gratificada de Chefe de Inspeção e Regulamentação Escolar - FG, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.199 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada IOLENE SALES GOMES no cargo Assessor Técnico - DAS-5, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 4 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.200 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada PHABLICE ALVES DO PRADO no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 4 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.201 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ROANA COLAVITE CIRINO DE LIMA no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento - DAS-7, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 4 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.202 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOÃO ELIAS COSTA BARROS JUNIOR no cargo de Assessor de TI de Suporte e Manutenção - DAS-5, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 4 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.203 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MICHAELLY SOUSA CHAVES no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 4 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.204 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DENILSON ALVES MACIEL no cargo de Assessor de Compras Governamentais - DAS-4, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 4 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.205 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANDRESSA RICHELLY COSTA DOS SANTOS no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a partir de 4 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.206 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DEIVID DIOU FERRERA LIRA no cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 4 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.207 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023012786, Parecer nº 326/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LUCIANA DA SILVA BRASIL ARAUJO para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de outubro a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.208 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 3 de outubro a 31 de dezembro de 2023:

MARIA ANTONIA FERREIRA DOS REIS;
THAIS FERREIRA SOARES.

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 3 de outubro a 22 de dezembro de 2023, LETYCIA GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.209 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023038358 e Parecer nº 512/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses:

I - BRENA DA SILVA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais-40h;

II - LARA NERY GOMES DA SILVA, Auxiliar Administrativo-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.210 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023017505, Parecer nº 508/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LUCIVANIA SOARES FERREIRA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Assistente Social-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.211 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023055081, Parecer nº 793/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo de Motorista-40h, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.212 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023045730, Parecer nº 695/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JESSIEVANE JARDER COELHO DA SILVA para exercer o cargo de Engenheiro-40h, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.213 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023054698, Parecer nº 801/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho das adiante relacionadas, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 12 (doze) meses:

I - Assistente Administrativo-40h:

a) a partir de 3 de outubro de 2023, GLEICIANE DASILVALIMA;

b) a partir de 7 de outubro de 2023:

JESSICA ADRIANE GOMES FERREIRA;
THAUANA ALVES FREITAS;
THAYSLLA ALVES GOMES;

c) a partir de 25 de outubro de 2023, DAYANE FRANCISCA DA SILVA LOPES;

II - Auxiliar de Serviços Gerais-40h, a partir de 7 de outubro de 2023:

JOSIMAR DOS SANTOS ALVES;
KEILA OLIVEIRA RAMOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.214 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023053170, Parecer nº 800/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de PEDRO HENRIQUE CAMPOS AGUIAR para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Procuradoria-Geral do Município, no período de 12 (doze) meses, a partir de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.215 - DSP.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada, a partir de 20 de setembro de 2023, Lorena Gonçalves Correa da Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme designação constante no inciso II do art. 1º do Ato nº 755-DSG, de 12 de junho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.216.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e o art. 6º do Decreto nº 2.124, de 5 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato nº 755-DSG, de 12 de junho de 2023, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar acrescido dos membros a seguir:

“Art.1º
.....

II -
.....

Silvio Marcos Oliveira Lira, a partir de 1º de setembro de 2023;
.....

III -
.....

Maria Madalena Macedo Cachete Campos;
.....(NR)”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.217 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023017505, Parecer nº 508/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 833/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, THALLYNE DOS SANTOS COELHO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Assistente Social-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.218 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022073003, Parecer nº 031/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 834/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, FRANCISCO DE ASSIS NEVES NETO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Assistente Social-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 1.027, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 18 de setembro de 2023, o Ato nº 756-CSS, de 12 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.238, de 12 de junho de 2023, que cedeu a servidora THÁIS PRISCILA ALVES VIEIRA, matrícula nº 413024058, para o Poder Executivo do Município de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.028, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora MAYARA MIRANDA, da função gratificada de Chefe de Inspeção e Regulamentação Escolar - FG, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.029, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada IOLENE SALES GOMES, do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento - DAS-7, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 4 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.030, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 986-CT, de 8 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.278, de 8 de agosto de 2023, referente à contratação de LUCIVANIA SOARES FERREIRA no cargo de Analista em Saúde: Assistente Social-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.031, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora LUCIANA DA SILVA BRASIL ARAUJO, matrícula nº 413051040, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.032, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 1.156-CT, de 19 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.306, de 19 de setembro de 2023, referente à contratação de Andressa Ayres Tavares, quanto a carga horária, onde se lê: Analista em Saúde: Terapeuta Ocupacional-40h; leia-se: Analista em Saúde: Terapeuta Ocupacional-30h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.033, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.182-CT, de 26 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.311, de 26 de setembro de 2023, a parte quanto ao nome, onde se lê: EDUARDA BISPO DE CADASTRO; leia-se: EDUARDA BISPO DE CASTRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.034, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor EDUARDO VIEIRA DA COSTA, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, matrícula nº 413054379, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 2 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 027, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica a PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, que designa fiscal e suplente do Termo de Fomento nº 006/2023 firmado entre o Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal Governo e Relações Institucionais e o Pequeno Cotelengo de Palmas – Obra Dom Oriene.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS,

designado pelo Ato nº 82 - NM de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com o art. 39, caput, art.40, incisos I e X da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, com a Lei Federal nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 202, resolve:

Art. 1º Retificar a ementa da PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, para que onde se lê: "Designa fiscal e suplente do Termo de Fomento nº 006/2023", leia-se: "Designa fiscal e suplente do Termo de Fomento nº 007/2023".

Art. 2º Retificar o art. 1º da PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, onde se lê: "Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal titular e suplente do Termo de Fomento nº 006/2023", leia-se: "Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal titular e suplente do Termo de Fomento nº 007/2023".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de outubro de 2023.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.303, de 14 de setembro de 2023, pág. 03, onde se lê "EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023", leia-se "EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023".

Palmas, 2 de outubro de 2023.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

A Secretaria Municipal de finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 030/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de locação de veículos administrativos e operacionais (adaptados) sem uso (zero quilometro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento incluso, instruído no processo nº 2022070609, sendo adjudicados/homologados os lotes 01, 02 e 04, à empresa CS BRASIL FROTAS S.A.– CNPJ nº: 27.595.780/0001-16', no valor total de R\$ 75.699.999,30 (setenta e cinco milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), LOTE 03, à empresa CONDOR SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 33.059.087/0001-21, no valor de R\$1.199.899,50(hum milhão cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Palmas - TO, 03 de outubro de 2023.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 007/2023**

Processo nº 2021021451, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Convivência de Taquari, em Palmas – TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação e exame do Parecer Técnico Nº 049/2023/SUPOC/SEISP, constante nas páginas nº 805/808 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: HABILITAR a empresa H B de Oliveira Serviços Eireli-ME por atender ao edital. A Comissão de Licitação estabelece ainda que, ficará marcada a sessão para abertura do envelope da proposta financeira da empresa habilitada para o dia 20/10/2023, às 14hs (Horário Local), nesta sede. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 009/2023**

Processo nº 2023024649, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de construção de uma praça no Setor Jardim Paulista, em Palmas – TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação e exame do Parecer Técnico Nº 048/2023/SUPOC/SEISP, constante nas páginas nº 447/449 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: HABILITAR a empresa JW ENGENHARIA LIMITADA por atender ao edital. A Comissão de Licitação estabelece ainda que, ficará marcada a sessão para abertura do envelope da proposta financeira da empresa habilitada para o dia 20/10/2023, às 16hs (Horário Local), nesta sede. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 011/2023**

Processo nº 2023041127, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de readequação do sistema de macrodrenagem pluvial no lançamento da Avenida LO-19, entre Av. NS-05B até o lançamento, no município de Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação e do Parecer Técnico SEISP Nº 056/2023/SUPOBRAS, constante nas páginas nº 429/432 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: INABILITAR a empresa PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES LTDA, pelo seguinte motivo: não apresentou a Demonstração de aptidão para desempenho de

atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação (capacidade técnico-operacional) - item 5.10, letra “c”, do edital. INABILITAR a empresa DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, pelo seguinte motivo: não apresentou a Declaração (apenas para as empresas sediadas fora de Palmas-TO) informando que caso seja declarada vencedora da licitação, manterá, em Palmas-TO, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, sede, filial ou escritório de representação dotado de infraestrutura adequada, com pessoal administrativo e técnicos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços a serem contratados - item 5.10, letra “j”, do edital. A Comissão de Licitação declara o certame fracassado. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 24 de outubro de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 065/2023, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos, com fornecimento de mão de obra, para atendimento das demandas da Superintendência de Obras Viárias e Superintendência de Serviços Públicos, tais como: manutenção e execução de vias públicas, podas de árvores e outros, instruído no processo nº 2023004944. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2023.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PRIORIDADE PARA ME/EPP LOCAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 19 de outubro de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 079/2023, cujo objeto é a futura aquisição de insumos, para atendimento de demanda judicial de pacientes que apresentam quadro clínico compatível com Diabetes Tipo I, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas em edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2023045456. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações,

poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2023.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, a comparecer perante uma das Agências de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para recolhimento ao erário municipal do tributo ora reclamado.

Nome/Razão Social	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
INVESTCO S/A.	Processo: 2022076411 Tributo: ITBI-Rural	Conhecer da reclamação, por própria e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para reduzir a base de cálculo de incidência do ITBI para o valor declarado, R\$ 135.616,21, permanecendo a alíquota de 3%, ou seja, R\$ 4.068,48, relativo ao imóvel localizado na zona rural, Chácara 11 do Loteamento Setor Aeroporto no Município de Palmas.

Palmas, 29 de setembro de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 098/2023/SEISP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 097/2023, firmado com a empresa Alfa Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.325.316/0001-87, Processo nº 2023050050, que tem por objeto a dispensa de licitação para locação de imóvel do tipo galpão comercial para almoxarifado de materiais elétricos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Alessandro Rodrigues	155451
SUPLENTE	Luís Augusto Alves Simão	333801

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de setembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que no TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.311, de 26 de setembro de 2023:

Onde se lê: DO ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2020011335, Volume I ao XV, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de execução por mais 09 (nove) meses, tendo a vigência até o dia 23 de Junho de 2024, bem como prorrogação prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, tendo a vigência até o dia 23 de setembro de 2024, de acordo com a JUSTIFICATIVA TÉCNICA SEISP Nº 13/2023/SUPCAF (fls. 3.991/3.993), em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Leia-se: DO ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2020011335, Volume I ao XV, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, tendo a vigência até o dia 23 de setembro de 2024, bem como a prorrogação de prazo de execução das obras por mais 09 (nove) meses, tendo a vigência até o dia 23 de junho de 2024, de acordo com a JUSTIFICATIVA TÉCNICA SEISP Nº 13/2023/SUPCAF (fls. 3.991/3.993), em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0304, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola de Formação e Tecnologias de Palmas – EFTP, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 1.036 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.282, de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Escola de Formação e Tecnologias de Palmas – EFTP tem por finalidade oportunizar uma educação de qualidade e com equidade, por meio de ações integradas de Formação Continuada, uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação integrada ao Currículo, desenvolvendo competências para disseminação de informações, produção de conhecimentos e resolução de problemas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Palmas.

Parágrafo único. A Escola de Formação e Tecnologias de Palmas – EFTP contemplará três eixos centrais: Currículo e Prática de Ensino na Educação Básica, Gestão Educacional e Valorização de Servidores.

Art. 2º São objetivos da EFTP:

I - viabilizar os processos de Formação Continuada da Rede Municipal da Educação de Palmas;

II - implementar estratégias específicas relacionadas à Formação, Valorização dos servidores e ampliar a visibilidade das ações da Rede Municipal de Ensino;

III - dar suporte pedagógico e tecnológico às Unidades Educacionais de Palmas por meio da plataforma “Palmas Home School”;

IV - valorizar os educadores de Palmas por meio da oferta de cursos nas diversas áreas de conhecimento, alinhados à BNCC/DCT com ênfase na prática de sala de aula;

V - revisar, anualmente, o Programa de Formação da Rede Municipal de Palmas, bem como suas Diretrizes;

VI - Incentivar o uso das novas Tecnologias e Metodologias Ativas;

VII - buscar parcerias para as Formações e Apoio Técnico em todas as dimensões da Gestão Educacional.

Art. 3º O quadro de servidores da Escola de Formação e Tecnologias de Palmas será composto por profissionais da Rede Municipal de Ensino, lotados na Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação, por área de conhecimento, conforme Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 4º O funcionamento da Escola de Formação e Tecnologias de Palmas (EFTP) ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, sendo que os encargos financeiros serão satisfeitos por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento e outros recursos destinados para essa finalidade, podendo ser suplementados se necessário.

§ 1º A Secretaria Municipal da Educação designará os servidores e disponibilizará os equipamentos, os recursos e a estrutura física necessários ao funcionamento da EFTP.

§ 2º Os servidores designados terão a atribuição de:

I - viabilizar os projetos e programas de formação continuada, cursos e treinamentos demandados pela Secretaria da Educação junto às unidades educacionais;

II - deliberar sobre a agenda das ações a serem

desenvolvidas pela Escola de Formação e Tecnologias de Palmas, observando o calendário letivo anual;

III - coordenar e executar todas as atividades administrativas e pedagógicas da EFTP.

Art. 5º A Escola de Formação e Tecnologias de Palmas incorporará as ações de formação continuada, avaliação educacional externa, concursos e gerenciamento da plataforma digital “Palmas Home School”.

Art. 6º Para o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, a Escola de Formação e Tecnologia de Palmas poderá celebrar convênios, por meio da Secretaria Municipal da Educação, com universidades/instituições estaduais públicas e privadas.

Art. 7º As atividades da Escola de Formação e Tecnologia de Palmas serão organizadas nas modalidades presencial e à distância.

Art. 8º A Escola de Formação e Tecnologias de Palmas certificará o aproveitamento de seus participantes, observando-se os critérios técnicos estabelecidos no Plano de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A Escola de Formação e Tecnologia de Palmas fica autorizada a ocupar as dependências da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

FABIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0330, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.036 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.282, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 016/2023, Processo nº 2023048463, firmado com a empresa SÉRGIO DE GÔES MONTEIRO FILHO, inscrita no CNPJ nº05.400.193/0001-91, cujo objeto é a adequação do sistema de combate a incêndio e pânico e reforma da caixa d'água de 15.000 litros na E.M Paulo Freire, localizada na Quadra 305 Norte, Rua 38, APM 11, em Palmas/TO.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Rodrigo Matos Botelho	413049769
SUPLENTE	Vinicius Felipe Ferreira Folha	413050737

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de

sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 1.036 – NM

UNIDADES EDUCACIONAIS

E. M. DARCY RIBEIRO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a errata do extrato de Contrato nº 013/2023, da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023, de Manutenção em Equipamentos de Informática, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.307, de 20 de setembro de 2023, pag.10.

Afra Maria Pereira de Macedo Carvalho
Presidente da ACE

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de papelaria e expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello Processo nº 2023053347, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no endereço Rua 22, APM 05, S/N Aurenny III, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3225-3828.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2023.

Maria Luiza Gomes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza e higiene, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira

de Mello Processo nº 2023056497, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no endereço Rua 22, APM 05, S/N Aurenny III, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3225-3828.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2023.

Maria Luiza Gomes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO 025/2023

PROCESSO Nº: 2023059909
NÚMERO DO CONTRATO: 025/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO.
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 5.113,50 (cinco mil e cento e treze reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº XXX.020.131-XX e portadora do RG nº X.X12.4XX SSP-TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 026/2023

PROCESSO Nº: 2023059909
NÚMERO DO CONTRATO: 026/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO.
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº XXX.020.131-XX e portadora do RG nº XX12.4XX SSP-TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Wagner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.2546.206-XX e portador do RG nº X058XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 027/2023

PROCESSO Nº: 2023059909
 NÚMERO DO CONTRATO: 027/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO.
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.685,80 (oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº XXX.020.131-XX e portadora do RG nº X.X12.4XX SSP-TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr.ª Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 028/2023

PROCESSO Nº: 2023059909
 NÚMERO DO CONTRATO: 028/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO.
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.413,40 (cinco mil e quatrocentos e treze reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº XXX.020.131-XX e portadora do RG nº X.X12.4XX SSP-TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.258.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr.ª João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X18.4XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 029/2023

PROCESSO Nº: 2023059909
 NÚMERO DO CONTRATO: 029/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO.
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda

escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.124,20 (quarenta e dois mil e cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº XXX.020.131-XX e portadora do RG nº X.X12.4XX SSP-TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr.ª Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Presidente da ACE da ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023; publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº3.152, de 02 de fevereiro de 2023, págs. 17 e 18.

Alex Alves da Silva
 Presidente da ACE

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº001/2023, da Tomada de Preço nº 003/2022, de Reforma Elétrica e Instalação de Subestação, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.140, de 17 de janeiro de 2023, pag. 04.

Onde se lê: PROCESSO Nº 20220256371

Leia-se: PROCESSO Nº 2022056371

Palmas/TO, 02 de outubro de 2023.

Atlas Araújo Ponce
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 872/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR as servidoras públicas relacionadas a seguir das suas funções junto à Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413049034	DANUTA RAMOS DUARTE	Analista em Saúde – Médico	Contratual	Unidade de Saúde da Família José Lucio de Carvalho 650.5.4.44	18/09/2023
413024400	TAYLANA MICHELE DA SILVA SOUSA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Efetivo	Unidade de Saúde da Família ARNO 44 - 650.5.4.65	01/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 884/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Suspensão dos Prazos do Processo de Sindicância em curso na Comissão Especial de Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO, a relevância do exercício do Poder Disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços.

CONSIDERANDO, a impossibilidade temporária da realização dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância.

CONSIDERANDO, a remoção da servidora Geisiane Gomes dos Santos, por meio da Portaria nº 41/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 16/01/2023, publicada no Diário Oficial nº 3.143, de 20/01/2023.

CONSIDERANDO, que para funcionamento da Comissão Especial de Sindicância é necessário a participação de três (3) membros.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, os prazos Administrativos dos Processos de Sindicâncias nos 2020028359, 2021055390, 2021033473, 2020028850, 2020028354, 2021053294, 2021062469, 2022033007, por 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 885/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as publicações das Portarias nº 773,774,775 e 776/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 08/08/2023, do Diário Oficial do Município nº 3.303, de 14/09/2023, referente a prorrogação de prazo dos Processos nº 2021070350, 2021062732, 2018023782 e 2022033007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 886/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Prorrogação de prazo de suspensão da Portaria dos Processos Sindicantes nº 2018023783, 2018023777, 2018023779 e 2018023776, por 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 470/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 11/05/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.224, de 19 de maio de 2023, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 825, de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.303, de 14 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 899/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021, de que dispõe sobre Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017, artigo 2º, § 3º, I e V.

RESOLVE:

Art. 1º Fica redistribuída a função de Coordenação Técnico de Apoio Administrativo - GCTR II, constante no Anexo Único da Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021, que passa a vigorar conforme a seguir: da estrutura DMAC para SUPAVS; do código 1.5 para 1.4.4.2.

Art. 2º Fica mantido o atual ocupante na função especificada no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 900/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 878/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 20 de setembro de 2023, na parte que designou os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Coordenação de Manutenção de Obras - GCTR III
CLAYTON JESUS DE MENEZES

Equipe Auxiliar ao Centro de Logística e Abastecimento - GTAAS III
JOAO PAULO BARBOSA GOMES

Art. 2º O artigo 1º da Portaria nº 876/SEMUS/GAB/ASSEXRH, de 20 de setembro de 2023, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“.....
.....
Parágrafo Único. Fica mantido o atual ocupante na função especificada no inciso III do artigo 1º.” (NR)

Art. 3º Retificar a Portaria nº 876/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 20 de setembro de 2023, na parte onde se lê: Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, leia-se: Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 902/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 581/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 14 de junho de 2023, que delega à servidora Monica Patricia Barbosa Cerqueira, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413054791, a poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras públicas municipais adiante relacionadas nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
MARESSA RIBEIRO DE CASTRO	Assessor Executivo I – DAS 4	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 7087.6	1192	20/09/2023
GEICILANE VALE DA SILVA	Analista em Saúde – Psicólogo	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II 650.6.6.2 Centro de Atenção	1195	22/09/2023
ANDRESSA AYRES TAVARES	Analista em Saúde – Terapeuta Ocupacional	Especializada em Saúde Dr. Ewaldo Borges Rezende 650.6.5.14	1255	25/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

MÔNICA PATRÍCIA BARBOSA CERQUEIRA COSTA
Assessora Executiva de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 903/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 581/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 14 de junho de 2023, que delega à servidora Monica Patricia Barbosa Cerqueira, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413054791, a poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora relacionada a seguir da função que especifica:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413050180	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA PLINIO	Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h	Contratual	Centro de Especialidades Odontológicas - 650.6.5.5	21/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

MÔNICA PATRÍCIA BARBOSA CERQUEIRA COSTA
Assessora Executiva de Recursos Humano

**PORTARIA Nº 905/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 581/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 14 de junho de 2023, que delega à servidora Monica Patricia Barbosa Cerqueira, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413054791, a poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 859/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 11 de setembro de 2023, quanto a data da remoção da servidora pública Jackeline Oliveira Rodrigues Keller, conforme especifica abaixo:

Onde se lê	04/09/2023
Leia se	12/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

MÔNICA PATRÍCIA BARBOSA CERQUEIRA COSTA
Assessora Executiva de Recursos Humanos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 320, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o desdobra do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1o, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobra do Lote 09, situado à Alameda 09, conjunto QD-06, da quadra ARSO 54, com área de 621,15 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, situado à Alameda 14, conjunto QD-06, da quadra ARSO 54, com área de 205,30 m², Lote 09-B, situado à Alameda 14, conjunto QD-06, da quadra ARSO 54, com área de 200,57 m² e Lote 09-C, situado à Alameda 09, conjunto QD-06, da quadra ARSO 54, com área de 215,28 m², objeto do processo nº 2023045153, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - To – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
RODRIGO FRANCISCO ALVES DO AMARAL	2023018698	012694
SEBASTIÃO DA ROCHA SARAIVA	2023052869	005542

Palmas, 29 de setembro de 2023.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
BENEDITO DOS SANTOS CARDOSO	2022043489	007219
CABRA E ZAGO'S LTDA	2022055144	005384
DANIEL BATISTA DA SILVA	2022042853	006915
DANIEL DOS SANTOS	2022055921	008772
DANILO DE ARAÚJO FREITAS	2022042882	007226
ELIAS DA SILVA MARQUES	2022055560	008917
FERNANDA RAMILA SANTANA DE LIMA	2022059932	006577
GENILSON BARBOSA DOS REIS	2022055170	005808
GERALDO FERREIRA MARTINS	2022055162	005978
GILBERTO MAGNO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	2022060110	004643
GISLEIDE SANTOS OLIVEIRA	2022042522	005698
ISMAEL BARBOSA DE SOUSA	2022055574	008773
JACKSON NOTTO SILVA	2022011405	000150
JOÃO LUCAS ALVES DE SOUSA	2022055528	006248
JOHN ESTEPHANE PEREIRA DE SOUSA	2022055158	005977
JOZINEI CARNEIRO DE ARAUJO TAVEIRA	2022055417	009565
LEONARDO DA SILVA SANTOS	2022055918	009552
MARCOS VINÍCIOS ALVES RODRIGUES	2022055203	006578
MARLON ADRIANO MORELLI PEREIRA DA SILVA	2022042884	007223
MAURICIO FRAZÃO DE MELO MACIEL	2022060112	004642
MAYARA BEZERRA FERNANDES DE OLIVEIRA	2022055199	008776
MEQUIZEDEQUE PEREIRA MORAIS	2022055559	006164
RAIL THIAGO ALVES CARVALHO	2022059936	005807
RAIMUNDO AGUIAR DA CONCEIÇÃO CHAVES	2022055212	006177
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	2022042881	007221
SACHA LORRANA FERNANDES COELHO	2022059916	007111
U. O. BRITO SOUSA	2022042939	007413
WANDERSON RODRIGUES PINTO	2022055416	008793

Palmas, 29 de setembro de 2023

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ALEXANDRE CAMPOS FIGUEAS ME	2022071095	009711
AMARO MARTINS QUEIROZ NETO	2022042871	001831
ANTÔNIO REIS DA CUNHA	2022055186	005379
CARLOS HENRIQUE LIMA PEREIRA	2022060445	004651
CAROLINE DE FREITAS TEIXEIRA ISAC	2022060448	004144
CASSIOS CLAY NASCIMENTO CARVALHO	2022060468	003631
CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA	2018015917	008301
DENISE CRISTINA SANTANA FLEURY AMORIM	2023002953	006540
DEISILIO RODRIGUES DOS SANTOS	2022060354	004928
EMILSON VIEIRA SANTOS	2022060472	005829
ESPOLIO DE ANTONIA PIRES DE SOUZA	2022065426	003151
JARDANA ALVES JORGE	2017003360	011803
JERSEY DE SOUSA MONTEIRO	2022060248	003907
JHEYMIS RANDEY DOS SANTOS DIAS	2022061132	007119
JOHNNY WESLEY GONÇALVES MARTINS	2022065528	003361
KAMYLIA FERNANDES DE FRANCA	2022065634	004983
MARIA DAMIÃO DE LIMA	2023018239	003562
MARIA LUCIA ROCHA NERES	2012024679	001031
REGINALDO VERGILIO PEREIRA JUNIOR	2022010886	000119
ROBERTO FRANK MENDES ABREU	2017003353	011605
SANDRO ALVES BEZERRA	2022060322	009778

Palmas, 29 de setembro de 2023.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem

alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	N.º Embargo
CARLITA FERREIRA DOS REIS	2023059578	006893

Palmas - TO, 29 de setembro de 2023.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PROCESSO: 2023060488

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 007/2023

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023060488, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da microempreendedora, AMANDA GONÇALVES FEITOSA XXX537891XX, inscrita na CNPJ nº 47.620.993/0001-68, para apresentação de um show cênse musical com o CIRCO KIKINTURA, em 08/10/2023, com duração de 01h30min, durante na programação da 5ª Festa da Colheita da Jabuticaba, em Taquaruçu, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023060488, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2600.23.691.7000.4427, fonte: 15000000000103, Natureza de Despesa: 33.90.39. Ficha: 20230326.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PROCESSO: 2023060536

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008/2023

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023060536, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da ASSOCIAÇÃO CIA OS KACO, inscrita na CNPJ nº 22.079.443/0001-52, para apresentação do espetáculo Circozinha Show com a CIA OS KACO, em 06/10/2023, com duração de 01h, durante na programação da 5ª Festa da Colheita da Jabuticaba, em Taquaruçu, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023060536, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2600.23.691.7000.4427, fonte: 150000000, Natureza de Despesa: 33.90.39. Ficha: 20230326.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PROCESSO: 2023060181

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 009/2023

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023060181, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa, SABRINA FITTIPALDI CALADO XXX038051XX, inscrita na CNPJ nº 41.076.104/0001-67, para apresentação de show artístico com a cantora SABRINA FITTIPALDI E BANDA, nos dia 08 de outubro, durante a programação da 5ª Festa da Colheita da Jabuticaba, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023060181, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2600.23.691.7000.4427, fonte: 150000000, Natureza de Despesa: 33.90.39. Ficha: 20230326.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
SECRETÁRIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PROCESSO: 2023060574

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2023

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023060574, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa, ARTUR HANGEL FELIX DA COSTA XXX878751XX, inscrita na CNPJ nº 47.132.338/0001-60, para apresentação de show artístico com o cantor ARTUR HANGEL, no dia 07 de outubro, durante a programação da 5ª Festa da Colheita da Jabuticaba, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023060574, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2600.23.691.7000.4427, fonte: 150000000, Natureza de Despesa: 33.90.39. Ficha: 20230326.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
SECRETÁRIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PROCESSO: 2023061001

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 011/2023

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023061001, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa, XX.210.6XX KEYTHE ARAUJO DIAS, inscrita na CNPJ nº 47.132.338/0001-60, para apresentação de show artístico com a cantora KEYTHE ARAÚJO, no dia 07 de outubro, durante a programação da 5ª Festa da Colheita da Jabuticaba, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023061001, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2600.23.691.7000.4427, fonte: 150000000, Natureza de Despesa: 33.90.39. Ficha: 20230326.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
SECRETÁRIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PROCESSO: 2023060180

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 012/2023

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023060180, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa, EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA XXX106811XX, inscrita na CNPJ nº 43.323.810/0001-91, para apresentação de show artístico com a cantora EDI RIBEIRO, no dia 06 de outubro de 2023, com duração de 01h30min, durante a programação da 5ª Festa da Colheita da Jabuticaba, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023060180, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2600.23.691.7000.4427, fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 33.90.39. Ficha: 20230326.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PROCESSO: 2023060281

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 013/2023

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023060281, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa, RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES XXX665927XX, inscrita na CNPJ nº 36.669.540/0001-00, para apresentação de show artístico com a banda MAGOO E O BANDO URTIGA, em 08 de outubro de 2023, com duração de 01h30min, durante a programação da 5ª Festa da Colheita da Jabuticaba, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023060281, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2600.23.691.7000.4427, fonte: 15000000000103, Natureza de Despesa: 33.90.39. Ficha: 20230326.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Aldison Wiseman Barros de Lyra

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PROCESSO: 2023060324

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 014/2023

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023060324, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa, ESTER MONTEIRO DA SILVA XXX317921XX, inscrita na CNPJ nº 30.670.549/0001-54, para apresentação de show infantil interativo com a COMPANHIA DE CIRCO Trupe-AÇU, em 07/10/2023, com duração de 50 (cinquenta) minutos, durante na programação da 5ª Festa da Colheita da Jabuticaba, em Taquaruçu, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme proposta

anexa no processo nº 2023060324, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2600.23.691.7000.4427, fonte: 15000000000103, Natureza de Despesa: 33.90.39. Ficha: 20230326.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SEDES Nº 094, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 231/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 02 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o suplente Marcos Vinicius Costa de Oliveira, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, no período de 1º a 30 de outubro de 2023, em substituição a Conselheira Titular, Maria Pereira Nunes Lucena, matrícula 413038632, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ao 02 dia do mês de outubro de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 041, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DIVULGAR O RESULTADO DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMAS – TO, REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS – TO – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 006, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial para conduzir o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.188, de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 014, de 01 de junho de 2023, que dispõe sobre destituição e nomeação para alteração da composição da Comissão Especial para conduzir o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.236, de 6 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 037, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre destituição e nomeação para alteração da composição da Comissão Especial para conduzir o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas - TO.

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 001/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.196, de 5 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 002/2023, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições e retificação do Anexo I do Edital CMDCA Nº 001/2023, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.217, de 10 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da eleição do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO, realizada no dia 01 de outubro de 2023, conforme Edital CMDCA Nº 018/2023 anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

EDITAL CMDCA Nº 018/2023

RESULTADO DA ELEIÇÃO REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PALMAS – TO.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PALMAS - TO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Resolução CMDCA Nº 006, de 22 de março de 2023, alterada pela Resolução CMDCA Nº 014, de 01 de junho de 2023 e Resolução CMDCA Nº 037, de 18 de setembro de 2023; Considerando a Resolução CMDCA nº 007, de 04 de abril de 2023 e o Edital CMDCA Nº 001 e 002/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, divulga o resultado da eleição de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO, para quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro 2028.

1. Fica proclamado nos termos do item 13.13 do Edital CMDCA Nº 001/2023, o resultado da eleição do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO, realizada no dia 01 de outubro de 2023, conforme quadro geral e quadro por região:

I – QUADRO GERAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	VOTOS
1	Juniel Carvalho de Sousa	1730
2	Clementino dos Santos Junior	1019
3	Sergio Coelho Cavalcante	916
4	Flávia Marques da Costa	755
5	Iliziane Gomes de Sousa	674
6	Maria de Jesus Fialho Barros	670
7	Aline de Sousa Martins Araújo Moura	652
8	Claudineia dos Santos Castro	643
9	Katia Silene Fernandes Pinto do Nascimento	623
10	Lafaiete Nogueira Rêgo	622
11	Edna Martins Eugênio	591
12	Raimundo Carlos Pereira da Silva	569
13	Maria Pereira Nunes Lucena	564
14	Hiará Matos Araújo Guimarães	551
15	Elizete Freire Cavalcante	529
16	Jasmim Mota Alves	521
17	Janaína Ribeiro de Carvalho	520
18	Maria Vanir Ildio	500
19	Aloncio Mendes Junior	486
20	Nayara Moreira Gomes de Souza Borges	459
21	Durvaldo Gonçalves de Almeida Lima	448

22	Marcela Milene Guedes Quini	439
23	Wélica da Silva Queiroz Moreira	438
24	Gilberto Pinto Ferreira	438
25	Maria do Carmo Machado Souza	437
26	Marcelo Martins da Conceição Moreira	413
27	Mayara Nascimento Lima Ferreira	408
28	Carminha Pereira de França	403
29	Elenicia Pereira Ricardo Morais	397
30	Suellen Medrado Silva Fernandes	394
31	Marcelo Reis Machado	392
32	Ana Rita de França Lopes	386
33	Willian Mateus de Sousa Almeida	379
34	Resleida Maria do Couto Pereira	369
35	José Ribamar de Sena Pereira	322
36	Alessandra Pereira da Silva	321
37	Roberto de Jesus Castro Gomes	316
38	Robson Santos Purcino	316
39	Maria do Rosário Sousa Veiga Oliveira	304
40	Maria Lucia Ribeiro de Souza	302
41	Sandra Dias da Silva	301
42	Everaldo Gonçalves Pereira	260
43	Eliene Tavares dos Santos Rocha	258
44	Antonio Barreira Gomes	250
45	Raquel Souza dos Santos Rodrigues	245
46	Luana Raquel Costa Porto	239
47	Iéda Oliveira Santos	236
48	Paulo Pires Nepunuceno	226
49	Maiza Aparecida Soares Pereira	195
50	Veralucia Falcão de França Reis	156
51	Karla Cyllene de Souza da Costa	156
52	Maclaine Veloso Castro Pereira	2

I – QUADRO POR REGIÃO

CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO CENTRO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	VOTOS
1	Juniel Carvalho de Sousa	1730
2	Clementino dos Santos Junior	1019
3	Katia Silene Fernandes Pinto do Nascimento	623
4	Edna Martins Eugênio	591
5	Hiará Matos Araújo Guimarães	551
6	Jasmim Mota Alves	521
7	Suellen Medrado Silva Fernandes	394
8	Ana Rita de França Lopes	386
9	Willian Mateus de Sousa Almeida	379
10	Resleida Maria do Couto Pereira	369
11	Alessandra Pereira da Silva	321
12	Sandra Dias da Silva	301
13	Iéda Oliveira Santos	236
14	Paulo Pires Nepunuceno	226
15	Veralucia Falcão de França Reis	156

CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO NORTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	VOTOS
1	Iliziane Gomes de Sousa	674
2	Claudineia dos Santos Castro	643
3	Lafaiete Nogueira Rêgo	622
4	Janaína Ribeiro de Carvalho	520
5	Maria Vanir Ildio	500
6	Mayara Nascimento Lima Ferreira	408
7	José Ribamar de Sena Pereira	322
8	Maria do Rosário Sousa Veiga Oliveira	304
9	Antonio Barreira Gomes	250
10	Maclaine Veloso Castro Pereira	2

CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO SUL I		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	VOTOS
1	Sergio Coelho Cavalcante	916
2	Elizete Freire Cavalcante	529
3	Aloncio Mendes Junior	486
4	Nayara Moreira Gomes de Souza Borges	459
5	Marcela Milene Guedes Quini	439
6	Wélica da Silva Queiroz Moreira	438
7	Maria do Carmo Machado Souza	437
8	Elenicia Pereira Ricardo Morais	397
9	Roberto de Jesus Castro Gomes	316
10	Maria Lucia Ribeiro de Souza	302
11	Everaldo Gonçalves Pereira	260
12	Raquel Souza dos Santos Rodrigues	245
13	Maiza Aparecida Soares Pereira	195
14	Karla Cyllene de Souza da Costa	156

CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO SUL II		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS
1	Flávia Marques da Costa	755
2	Maria de Jesus Fialho Barros	670
3	Aline de Sousa Martins Araújo Moura	652
4	Raimundo Carlos Pereira da Silva	569
5	Maria Pereira Nunes Lucena	564
6	Durvaldo Gonçalves de Almeida Lima	448
7	Gilberto Pinto Ferreira	438
8	Marcelo Martins da Conceição Moreira	413
9	Carminha Pereira de França	403
10	Marcelo Reis Machado	392
11	Robson Santos Purcino	316
12	Eliene Tavares dos Santos Rocha	258
13	Luana Raquel Costa Porto	239

Palmas - TO, 02 de outubro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL

Amilson Rodrigues Silva

Cristiany Harumy Noda Reis

Julane Marise Gomes da Silva

Stephanie Hortência Barbalho Carlos

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 129 DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Considerando o 1º chamamento para a 4ª Audiência Pública do PlanMob por meio da Portaria nº 124 de 14 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial de Palmas, no dia 15 de setembro, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições conferidas por meio do artigo nº 80, inciso V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve:

Art. 1º. RATIFICAR a convocação aos representantes da sociedade civil organizada; de organizações sociais e comunitárias; entidades empresariais, representantes de associações de bairros, distritos urbanos, da indústria, comércio e serviços, do meio urbano e rural; escolas e instituições de ensino, públicas ou privadas, de todos os níveis; sindicatos representativos de trabalhadores e servidores; bem como a população em geral, a participarem da 4ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Palmas, que tem como objetivo apresentar o Plano de Ação da Mobilidade, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2023 a partir das 14:00h, no Auditório da Defensoria Pública do Estado, localizado na Quadra AA SE 50, na Avenida Teotônio Segurado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 3 dias do mês de outubro do ano de 2023.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

PROCESSO: 2023060122
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2023060122, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa M. GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA Ltda. Inscrito no CNPJ: 21.013.566/0001-28 para realizar detetização, sanitização e desbaratização no prédio da Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos, no valor total de R\$ 17.301,00 (dezesete mil trezentos e um reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 04.122.8001.8418; Natureza da Despesa: 3.3.90.39/7800; e Fonte:1500000000.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2023.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES
Secretário Municipal de Parcerias e Investimento

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 124/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado do Cadastro Cultural do Sistema de Informação e Indicadores Culturais da Fundação Cultural de Palmas em 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado dos agentes do Cadastro Cultural de Palmas 2023, que compõe o Sistema de Informação e Indicadores Culturais, referente à Pessoa Física - Cadastro de Profissionais e Organizações de Arte e Cultura do Município, analisado pela Comissão Técnica de Cadastramento e Certificação designada pela PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 036/2023, DE 05/04/2023.

1ª Certificação de 2023 – DOM Nº - Cadastro de Pessoa Física			
Nº	Nome	Diligência	Certificação SMIIC
1	Ademir Pedro Clemente de Jesus Júnior	Aprovado	SMIIC PF - 00323
2	Alberto Nascimento Neto	Aprovado	SMIIC PF - 00324
3	Alex da Silva Rocha	Aprovado	SMIIC PF - 00325
4	Álvaro Tavares Maia	Aprovado	SMIIC PF - 00326
5	Amanda Gonçalves Feitosa	Aprovado	SMIIC PF - 00327
6	Amanda Mauricio Pereira Leite	Aprovado	SMIIC PF - 00328
7	Ana Carolina Bernhard Nichele	Aprovado	SMIIC PF - 00329
8	Ana Carolina Corrêa Gonçalves dos Santos	Aprovado	SMIIC PF - 00330
9	Ana Clara Ferreira Fernandes	Aprovado	SMIIC PF - 00331
10	Ana Lúcia Rodrigues dos Santos	Aprovado	SMIIC PF - 00332
11	André Eduardo de Oliveira	Aprovado	SMIIC PF - 00333
12	André Gomes da Silva	Aprovado	SMIIC PF - 00334
13	André Willian Rodrigues de Paula	Aprovado	SMIIC PF - 00335
14	Angélica Lima Mendonça	Aprovado	SMIIC PF - 00336
15	Ariadne Feitosa Rodrigues	Aprovado	SMIIC PF - 00337
16	Arlido Monari Junior	Aprovado	SMIIC PF - 00338
17	Barbara da Silva Vieira	Aprovado	SMIIC PF - 00339
18	Bárbara Rodrigues Gomes da Silva	Aprovado	SMIIC PF - 00340
19	Beatriz Pereira Sousa do Nascimento	Aprovado	SMIIC PF - 00341
20	Belyza de César Bitencourt	Aprovado	SMIIC PF - 00342
21	Bianca de Alencar Nogueira	Aprovado	SMIIC PF - 00343
22	Bruno da Cunha Costa	Aprovado	SMIIC PF - 00344
23	Bruno Felipe Costa	Aprovado	SMIIC PF - 00345
24	Caleb Fernandes De França	Aprovado	SMIIC PF - 00346
25	Camilla Ferreira Dos Santos	Aprovado	SMIIC PF - 00347
26	Carla Soares Lisboa	Aprovado	SMIIC PF - 00348
27	Chaylla Ramos de Carvalho	Aprovado	SMIIC PF - 00351
28	Christiane de Holanda Camilo	Aprovado	SMIIC PF - 00352
29	Cinthia Gomes de Abreu	Aprovado	SMIIC PF - 00353
30	Ciro Aguiar Viana Gonçalves	Aprovado	SMIIC PF - 00354
31	Claudiana Alves dos Santos	Aprovado	SMIIC PF - 00355
32	Cleudeni Milhomem Brito	Aprovado	SMIIC PF - 00356
33	Cynthia Rochelle Rodrigues Miranda	Aprovado	SMIIC PF - 00357
34	Daniel de Carvalho Mangaba	Aprovado	SMIIC PF - 00359
35	Daniel Pereira das Neves	Aprovado	SMIIC PF - 00360
36	Daniel Ribeiro de Oliveira	Aprovado	SMIIC PF - 00361
37	Dener Duarte Pereira Reis	Aprovado	SMIIC PF - 00362
38	Diego Panhussatti Rodrigues da Luz	Aprovado	SMIIC PF - 00363
39	Dinael Barbosa dos Santos	Aprovado	SMIIC PF - 00364
40	Degele Dias Rodrigues	Aprovado	SMIIC PF - 00365
41	Edson Cabral de Oliveira	Aprovado	SMIIC PF - 00367
42	Edvaldo Martins do Nascimento	Aprovado	SMIIC PF - 00368
43	Elesbão Antônio Pinheiro da Silveira Junior	Aprovado	SMIIC PF - 00369
44	Eilton Gomes de Abreu	Aprovado	SMIIC PF - 00370
45	Emanuel Eduardo Martins Cardoso dos Santos	Aprovado	SMIIC PF - 00371
46	Emerson da Silva	Aprovado	SMIIC PF - 00372
47	Ernesto Rheinboldt Duarte	Aprovado	SMIIC PF - 00373
48	Eurípida Mendonça Cabral	Aprovado	SMIIC PF - 00374
49	Eva Ludimilla Rodrigues Matos	Aprovado	SMIIC PF - 00375
50	Felipe Martins Marinho	Aprovado	SMIIC PF - 00376
51	Felipe Souza Milhomem	Aprovado	SMIIC PF - 00377
52	Fernanda Alves Veloso Naves Daltan	Aprovado	SMIIC PF - 00378
53	Fernanda Hofmann Beda Mendes	Aprovado	SMIIC PF - 00379
54	Fernando da Silva Oliveira	Aprovado	SMIIC PF - 00380
55	Fernando Moreira de Mendonça	Aprovado	SMIIC PF - 00381
56	Francisco Marcioney Barros Monteiro	Aprovado	SMIIC PF - 00382
57	Friederico Carlbalde Mateus	Aprovado	SMIIC PF - 00383
58	Gabriella Soares de Souza Pires Oliveira	Aprovado	SMIIC PF - 00384
59	Gemerson do Amaral Machado	Aprovado	SMIIC PF - 00385
60	Geraldo Gomes de Melo Junior	Aprovado	SMIIC PF - 00386
61	Gerônimo Martin Campanello	Aprovado	SMIIC PF - 00387
62	Geuvar Silva De Oliveira	Aprovado	SMIIC PF - 00389
63	Giovana Miranda Kurovski	Aprovado	SMIIC PF - 00390
64	Heitor Martins Oliveira	Aprovado	SMIIC PF - 00391
65	Henrique Alves Neves Rafael	Aprovado	SMIIC PF - 00392
66	Ingrid Di Paula Sampaio Ferreira	Aprovado	SMIIC PF - 00393
67	Irapuá Almeida lima	Aprovado	SMIIC PF - 00394
68	Jefferson Costa Pinto	Aprovado	SMIIC PF - 00395
69	Jefferson Lucas Araújo Leal	Aprovado	SMIIC PF - 00396
70	Jeison Cristian Pulzi Lima	Aprovado	SMIIC PF - 00397
71	Jerfeson Nascimento	Aprovado	SMIIC PF - 00398
72	Jessica Sousa Bruno	Aprovado	SMIIC PF - 00399
73	Jessika Villalon Sousa Cruz	Aprovado	SMIIC PF - 00400
74	Jessione Alves de Brito	Aprovado	SMIIC PF - 00401
75	João Alves Ferreira	Aprovado	SMIIC PF - 00402
76	João Paulo Costa de Almeida	Aprovado	SMIIC PF - 00403
77	João Vicente Silva Miranda Lage	Aprovado	SMIIC PF - 00404
78	Josequim Pedro da Silva Souza	Aprovado	SMIIC PF - 00405
79	Joliane Lima de Abreu	Aprovado	SMIIC PF - 00406
80	Jonatas Victor Barros de Moura	Aprovado	SMIIC PF - 00407
81	Jonathan Lima Rosa	Aprovado	SMIIC PF - 00408
82	José Jaires Coelho Santos	Aprovado	SMIIC PF - 00410

83	José Orley Massoli	Aprovado	SMIIC PF - 00411
84	Júlia de Paula Frença Pontes	Aprovado	SMIIC PF - 00412
85	Júlia Maria Guedes da Silva	Aprovado	SMIIC PF - 00413
86	Juscelino Alves de Oliveira	Aprovado	SMIIC PF - 00414
87	Kamila Gomes Borges	Aprovado	SMIIC PF - 00415
88	Karen Cristina Costa Martins	Aprovado	SMIIC PF - 00416
89	Karine Corrêa Santos Silva	Aprovado	SMIIC PF - 00417
90	Kárita Lohanne Marques do Nascimento	Aprovado	SMIIC PF - 00418
91	Karla Daniela Pinheiro Campos	Aprovado	SMIIC PF - 00419
92	Karolyne da Silva Rosa	Aprovado	SMIIC PF - 00420
93	Kelly da Costa Luz	Aprovado	SMIIC PF - 00421
94	Kethelly Salgado Fontes	Aprovado	SMIIC PF - 00422
95	Larissa Peigo Duzzioni	Aprovado	SMIIC PF - 00423
96	Layanne Martins Aires	Aprovado	SMIIC PF - 00424
97	Laynara Rafaela Rodrigues de Sousa	Aprovado	SMIIC PF - 00425
98	Leidiane Martins Dos Santos	Aprovado	SMIIC PF - 00427
99	Leonardo da Silva Batista	Aprovado	SMIIC PF - 00428
100	Loise Maria Silva	Aprovado	SMIIC PF - 00429
101	Luan Crispim de Andrade	Aprovado	SMIIC PF - 00430
102	Luana Bogo Monteiro Da Silva	Aprovado	SMIIC PF - 00431
103	Lucas da Silva Pinto	Aprovado	SMIIC PF - 00432
104	Lucas Silva de Menezes	Aprovado	SMIIC PF - 00433
105	Luciane Da Marques De Bortoli	Aprovado	SMIIC PF - 00434
106	Lucimar Pereira Dos Santos	Aprovado	SMIIC PF - 00435
107	Luiz Carlos Sales dos Santos	Aprovado	SMIIC PF - 00436
108	Luiz Pereira da Costa	Aprovado	SMIIC PF - 00437
109	Magna Silvia Pereira Carneiro	Aprovado	SMIIC PF - 00438
110	Mamede Karin Chaaban	Aprovado	SMIIC PF - 00439
111	Marcia Oliveira Da Silva	Aprovado	SMIIC PF - 00440
112	Marcio Luiz de Oliveira	Aprovado	SMIIC PF - 00441
113	Marco Aurélio Cassoli Jacob	Aprovado	SMIIC PF - 00442
114	Maria Cecilia Silveira Santos	Aprovado	SMIIC PF - 00444
115	Maria José Alves Cotrim Jacob	Aprovado	SMIIC PF - 00446
116	Maria Luiza Nomeslino Costa	Aprovado	SMIIC PF - 00447
117	Maria Nita do Nascimento	Aprovado	SMIIC PF - 00448
118	Maria Victória Soares Pereira Santos	Aprovado	SMIIC PF - 00449
119	Marianna Carlota de Castro Alves	Aprovado	SMIIC PF - 00450
120	Mário Sérgio Pereira da Silva	Aprovado	SMIIC PF - 00451
121	Mateus Amorim Rocha	Aprovado	SMIIC PF - 00452
122	Mateus Barbosa Pereira	Aprovado	SMIIC PF - 00453
123	Mateus Bogo Bruno	Aprovado	SMIIC PF - 00454
124	Melquisedeque dos Santos Cunha	Aprovado	SMIIC PF - 00455
125	Melquisedeque da Cruz Viana	Aprovado	SMIIC PF - 00456
126	Milena Adrielly Marques Almeida	Aprovado	SMIIC PF - 00457
127	Natal Alves de Moura	Aprovado	SMIIC PF - 00458
128	Nicole de Almeida Adler	Aprovado	SMIIC PF - 00460
129	Nubia Laura Falção Lisboa Silveira	Aprovado	SMIIC PF - 00461
130	Odisséia Aguiar Campos	Aprovado	SMIIC PF - 00462
131	Pablo Marquinho Pessoa Pinheiro	Aprovado	SMIIC PF - 00463
132	Patrícia Salviano Ferreira	Aprovado	SMIIC PF - 00464
133	Paulo Silas Maia Serrão	Aprovado	SMIIC PF - 00465
134	Pedro Henrique Pinheiro de Sousa	Aprovado	SMIIC PF - 00466
135	Raphael Alves Vieira da Silva	Aprovado	SMIIC PF - 00467
136	Rayssa Carneiro Santos	Aprovado	SMIIC PF - 00468
137	Renan Rodrigues Santos Silva	Aprovado	SMIIC PF - 00469
138	Renata Ferreira da Silva	Aprovado	SMIIC PF - 00470
139	Renato Dieckson de Campos Oliveira	Aprovado	SMIIC PF - 00472
140	Ronaldo Coelho Teixeira	Aprovado	SMIIC PF - 00473
141	Ruiter Castro Lima	Aprovado	SMIIC PF - 00474
142	Rutemberg da Rocha Napoleão	Aprovado	SMIIC PF - 00475
143	Samila Caroline Cayres Lima	Aprovado	SMIIC PF - 00476
144	Saulo Moscardini Torres	Aprovado	SMIIC PF - 00477
145	Sérgio Lobo da Rocha	Aprovado	SMIIC PF - 00478
146	Stefânia de Almeida Poyo Mota	Aprovado	SMIIC PF - 00479
147	Sueldenice Martins Glória	Aprovado	SMIIC PF - 00480
148	Tatielle Sousa da Paixão	Aprovado	SMIIC PF - 00481
149	Thalia Cristina da Silva Batista	Aprovado	SMIIC PF - 00482
150	Thiago Henrique Costa	Aprovado	SMIIC PF - 00483
151	Thiago Henrique Omena	Aprovado	SMIIC PF - 00484
152	Valdeir Gomes de Santana	Aprovado	SMIIC PF - 00485
153	Valquíria de Lima Maranhão	Aprovado	SMIIC PF - 00486
154	Victor Borges de Sousa	Aprovado	SMIIC PF - 00487
155	Vitória Feitosa de Lima	Aprovado	SMIIC PF - 00488
156	Vivianne Alves Tenório	Aprovado	SMIIC PF - 00489
157	Wallas Alves de Alencar	Aprovado	SMIIC PF - 00490
158	Wanderson Tovar Maciel Paula	Aprovado	SMIIC PF - 00491
159	Weder Ferreira Moraes	Aprovado	SMIIC PF - 00492

Art. 2º HOMOLOGAR o resultado dos agentes do Cadastro Cultural de Palmas 2023, que compõe o Sistema de Informação e Indicadores Culturais, referente à Pessoa Jurídica - Cadastro de Profissionais e Organizações de Arte e Cultura do Município, analisado pela Comissão Técnica de Cadastro e Certificação designada pela PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 036/2023, DE 05/04/2023.

1ª Certificação de 2023 – DOM Nº - Cadastro de Pessoa Jurídica			
Nº	Nome	Diligência	Certificação SMIIC
1	André Eduardo de Oliveira	Aprovado	SMIIC PJ - 00101
2	Antônia Iêdes Mendes da Silva	Aprovado	SMIIC PJ - 00102
3	Associação Folclórica Estrela do Sertão	Aprovado	SMIIC PJ - 00103
4	Calebe Fernandes de Franca	Aprovado	SMIIC PJ - 00104
5	Daniel de Carvalho Mangaba	Aprovado	SMIIC PJ - 00105
6	Daniel de Carvalho Mangaba	Aprovado	SMIIC PJ - 00106
7	Daniella Aires Borges	Aprovado	SMIIC PJ - 00107
8	De Marque Eventos	Aprovado	SMIIC PJ - 00108
9	Dens Kissner Ferreira	Aprovado	SMIIC PJ - 00109
10	Doriva Borges da Silva	Aprovado	SMIIC PJ - 00110
11	Filipe Souza Milhomem	Aprovado	SMIIC PJ - 00111
12	Frederico Garibaldi Mateus	Aprovado	SMIIC PJ - 00112
13	G H Santos Ensino de Arte e Cultura LTDA	Aprovado	SMIIC PJ - 00113
14	Gabriel Dias de Souza	Aprovado	SMIIC PJ - 00114
15	Geraldo Gomes de Melo Junior	Aprovado	SMIIC PJ - 00115
16	Glawby Felix Camarcio Rocha	Aprovado	SMIIC PJ - 00116
17	Helen Lopes de Sousa	Aprovado	SMIIC PJ - 00117
18	Henrique Alves da Silva Neto	Aprovado	SMIIC PJ - 00118
19	Henrique Alves da Silva Neto	Aprovado	SMIIC PJ - 00119
20	Higor Gonçalves Lira	Aprovado	SMIIC PJ - 00120
21	Impacto Latino LTDA - ME	Aprovado	SMIIC PJ - 00121
22	Instituto Arte Educacional Utambor	Aprovado	SMIIC PJ - 00122
23	Instituto Pizada da Butina	Aprovado	SMIIC PJ - 00123
24	Jacqueline Galvão da Mota Passos	Aprovado	SMIIC PJ - 00124
25	Karla Daniela Pinheiro Campos	Aprovado	SMIIC PJ - 00125
26	Kethelly Salgado Fontes	Aprovado	SMIIC PJ - 00126
27	Lamira Artes Cênicas LTDA-ME	Aprovado	SMIIC PJ - 00127
28	Luciano Alves dos Reis	Aprovado	SMIIC PJ - 00128
29	Mamede Karin Chaaban	Aprovado	SMIIC PJ - 00129
30	Matheus Mancine de Carvalho	Aprovado	SMIIC PJ - 00130
31	Patrícia Salviano Ferreira	Aprovado	SMIIC PJ - 00131
32	Rafael de Freitas Dal Agnel	Aprovado	SMIIC PJ - 00132
33	Railla Caroline Sales Soares	Aprovado	SMIIC PJ - 00133
34	Renan Rodrigues Santos Silva	Aprovado	SMIIC PJ - 00134
35	Ronaldo Coelho Teixeira	Aprovado	SMIIC PJ - 00135

36	Sara Rafaela Araújo Silva	Aprovado	SMIIC PJ - 00136
37	Siá Produções Criativas	Aprovado	SMIIC PJ - 00137
38	Wallas Alves de Alencar	Aprovado	SMIIC PJ - 00138
39	WF Produções e Eventos LTDA	Aprovado	SMIIC PJ - 00139

Art. 3º Os agentes culturais que solicitaram seu cadastro em 2023 e não tiverem os nomes nesta lista, deve entrar em contato com a comissão, através do e-mail: cadastrocultural.fcp@gmail.com

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 045/2023/FUNDESORTES, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015; e ainda:

CONSIDERANDO o teor dos artigos 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõem sobre o gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - É designado para o encargo de Gestor de Parceria do Termo de Fomento nº 004/2023, referente ao processo nº 2023043782, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Federação Tocantinense de Ciclismo, Organização civil de direito privado sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.071.432/0001-56 que tem por objeto o Termo de fomento entre o Município de Palmas e a Federação Tocantinense de Ciclismo para realização do Projeto Campeonato Brasileiro de Ciclismo de Estrada e Contra Relógio – Master 2023, referente ao repasse financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva EPI20230078, o servidor a seguir:

Servidor	Matrícula
Eduarda Rodrigues Barrozo	413050577

Art. 2º – São atribuições do Gestor da Parceria:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE CICLISMO
OBJETO: O objeto o repasse financeiro para a Federação Tocantinense de Ciclismo, para custear as despesas do projeto Campeonato Brasileiro de Ciclismo de Estrada e Contra Relógio - Master 2023, no Município de Palmas Tocantins.
VALOR: R\$ 209.948,00 (duzentos e nove mil novecentos e quarenta e oito).
BASE LEGAL: Processo nº. 2023043782 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
RECURSOS: Funcional Programática: 1600.27.812.2000.4010 Natureza da Despesa: 3.3.50.43
Fontes: 15000000202313 Ficha: 20232431
Nota de Empenho: 26970
Vereador: Pedro Cardoso EPI20230078
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 03/10/2023 até 31/12/2023, à vigência dos respectivos créditos orçamentários contado de sua assinatura, na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
SIGNATÁRIOS: Pela Federação Tocantinense de Ciclismo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.071.432/0001-56 representada por Diogo Ricardo Chagas de Freitas, portador do RG nº XX707190XX SSP/BA, inscrito no CPF sob o XXX.450.005-XX, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer do Município de Palmas, Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. XX985XX, SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.065.221-XX.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 169/2023 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
OBJETO: Migração de vínculo da bolsista ILANA PEDREIRA NEVES, matrícula: 413063424, do Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos, para o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica – RAVS, a partir de 13 de setembro de 2023.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017.
SIGNATÁRIOS: Ilana Pedreira Neves, bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora Geral do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica – RAVS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 170/2023 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
OBJETO: Migração de vínculo da bolsista LAURILANDIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 413063519, do Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos, para o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica – RAVS, a partir de 25 de setembro de 2023.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017.
SIGNATÁRIOS: Laurilândia Oliveira da Silva, bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora Geral do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica – RAVS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro 2023

PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 2023041688
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº. 02/2023 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023041688 Parecer Jurídico nº 926/2023 – Assessoria Jurídica, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no caput do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a inscrição de servidores no WORKSHOP COMPREV TEORIA E PRÁTICA, CNPJ Nº 05.763.089/0001-61, apta a ministrar treinamento na área da previdência social para servidores desta instituição, conforme disposições deste instrumento. O valor total é de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.8001.8430; FONTE: 18020000000000 ; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

Palmas - TO, 20 de setembro de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município De Palmas – PREVIPALMAS

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 46, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição e alteração de servidores designados pela Portaria nº 07 de 31 de março de 2023, publicada no DOM nº 3.196 de 5 de abril de 2023, que designa os responsáveis, sendo um titular e um suplente, para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações e da execução orçamentárias do exercício de 2023, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito do Instituto.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da

Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, combinados com o Ato nº 1.042 – NM, de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que a atuação do Gestor deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que nem todas as ações são iniciadas e concluídas dentro da mesma gestão, cabendo ao administrador público acautelar-se para que não ocorra a descontinuidade administrativa;

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição e alteração de alguns servidores que foram designados por meio da Portaria nº 07 de 31 de março de 2023, publicada no DOM nº 3.196 de 5 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, sendo um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2023, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivonete Pereira Motta
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino,
Ciência e Tecnologia
ATO Nº 1.042 - NM

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 46, de 02 de outubro de 2023.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Inês Gomes Bandeira	413012596	Chefe de divisão da Administração
	Suplente: Mervaldo Alves Pires	143571	Assistente Administrativo
Programa Temático: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Promover o desenvolvimento técnico-científico institucional e pessoal dos servidores para progressão vertical, o ensino, a pesquisa científica-profissional e a extensão no âmbito municipal.	Titular: Eduardo Alencar Lustosa	413044010	Diretor de Capacitação
	Suplente: Crisalba Guimarães Ferreira Silva	413037697	Assistente de Gabinete I
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Índice de Eficiência das qualificações ofertadas	Titular: Crisalba Guimarães Ferreira Silva	413037697	Assistente de Gabinete I
	Suplente: Humberto Vinhadelli Gouveia de Araújo	413046211	Auxiliar Administrativo
Metas	Responsável	Matrícula	Cargo
Implementar o Projeto "Viva Bem Servidor"	Titular: Ivonete Pereira Motta	413054370	Presidente
	Suplente: Eduardo Alencar Lustosa	413044010	Diretor de Capacitação
Realizar cursos de formação inicial (ambientação) para profissionais ingressantes nos cargos públicos	Titular: Crisalba Guimarães Ferreira Silva	413037697	Assistente de Gabinete I
	Suplente: Humberto Vinhadelli Gouveia de Araújo	413046211	Auxiliar Administrativo
Disponibilizar anualmente no mínimo 10 cursos virtualmente ou de forma híbrida no Portal do IVM Online	Titular: Umbelina Macedo dos Santos Filha Nascimento	413019011	Analista de Sistemas
	Suplente: João Paulo Leite Pereira Junior	413019750	Programador de Computador
Capacitar 4.000 servidores em ações de formação profissional	Titular: Eduardo Alencar Lustosa	413044010	Diretor de Capacitação
	Suplente: Crisalba Guimarães Ferreira Silva	413037697	Assistente de Gabinete I
Realizar concursos públicos	Titular: Ivonete Pereira Motta	413054370	Presidente
	Suplente: Mervaldo Alves Pires	143571	Assistente Administrativo
Realizar 4 Congressos em Gestão Pública	Titular: Eduardo Alencar Lustosa	413044010	Diretor de Capacitação
	Suplente: Crisalba Guimarães Ferreira Silva	413037697	Assistente de Gabinete I

Proporcionar aos servidores bolsas de estudo, de pesquisas voltadas a gestão pública individualmente ou em parceria com outras instituições	Titular: Ivonete Pereira Motta	413054370	Presidente
	Suplente: Eduardo Alencar Lustosa	413044010	Diretor de Capacitação
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
3114 - Realização de concurso público	Titular: Ivonete Pereira Motta	413054370	Presidente
	Suplente: Mervaldo Alves Pires	143571	Assistente Administrativo
4550 - Qualificação dos servidores municipais	Titular: Eduardo Alencar Lustosa	413044010	Diretor de Capacitação
	Suplente: Crisalba Guimarães Ferreira Silva	413037697	Assistente de Gabinete I
4373 - Desenvolvimento Institucional pela disseminação do conhecimento	Titular: José Marcos Silva Cardoso	137421	Chefe de Divisão de Finanças
	Suplente: Daniel Brito Padilha	413063459	Gerente Administrativo Financeiro
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Daniel Brito Padilha	413063459	Gerente Administrativo Financeiro
	Suplente: José Marcos Silva Cardoso	137421	Chefe de Divisão de Finanças
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8321 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Maria Lídia da Penha Soares Costa	348361	Administrador
	Suplente: Sarah da Silva Costa	413063490	Assistente Administrativo
8421 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Daniel Brito Padilha	413063459	Gerente Administrativo Financeiro
	Suplente: José Marcos Silva Cardoso	137421	Chefe de Divisão de Finanças

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidora para responder pelo setor de Recursos Humanos do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017, combinados com o ATO Nº 1.042 - NM, publicado no DOM de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as necessidades e práticas específicas do setor de Recursos Humanos dos Órgãos Municipais;

CONSIDERANDO o rol de informações que devem ser prestadas ao Recursos Humanos Central desta Municipalidade, assim como a alimentação do Sistema Integrado de Folha de Pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Sarah da Silva Costa, matrícula nº 413063490, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, em caráter temporário, devidamente cadastrada nos Sistemas pertinentes, para ser a Responsável Autorizada pelo setor de Recursos Humanos do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

Ivonete Pereira Motta
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino,
Ciência e Tecnologia
ATO Nº 1.042 – NM

PROCESSO: 2023050386

INTERESSADO: INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação da empresa PEDRO ARTUR DE OLIVEIRA SOUZA para remoção e aplicação de películas adesivas nos vidros (portas e janelas) do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

Vigência: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura até 31/12/2023. O período de execução dos serviços contratados será iniciado em até 72h (setenta e duas

horas) após a data de assinatura do contrato, com o prazo de até 20 (vinte) dias para serem finalizados.

Valor: R\$ 16.248,15 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023050386, considerando a Justificativa nº 48/2023 do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, constantes dos autos, Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 (Análise de Processo e Certificado de Adequação à Matriz de Riscos), Parecer Jurídico Nº 1307/2023/SUAD/PGM da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa "PEDRO ARTUR DE OLIVEIRA SOUZA", inscrita no CNPJ nº 27.817.383/0001-41, referente à contratação de empresa para remoção e aplicação de películas adesivas nos vidros (portas e janelas) do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, com vigência a contar da data da assinatura do contrato até 31/12/2023 e período de execução dos serviços contratados com início em até 72h (setenta e duas horas) após a data de assinatura do contrato, com o prazo de até 20 (vinte) dias para serem finalizados, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 8500; Classificação Orçamentária: 04.122.8001.8421; Natureza de Despesa: 3.3.90.39/1600; Fonte de Recursos: 15000000000103; Ficha: 20231195.

Palmas –Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2023

IVONETE PEREIRA MOTTA

Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino,
Ciência e Tecnologia
ATO Nº 1.042 - NM

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA/AGTUR Nº. 145/2023, 03 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 79-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Mônica Hardman Teles, matrícula 413050001 com o encargo de Fiscal, o servidor Daniel Araújo dos Santos, matrícula 413045398, e o servidor Gisane da Silva Castro, matrícula 413054892, no encargo de segundo suplente; conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2023054084	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos com fornecimento e apoio operacional e logístico, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.	GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 09.384.382/0001-79	160/2023/AGTUR

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Tathinay Souza Siqueira	413054841
SUPLENTE	Rennaylla Ribeiro Fernandes	413053023

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2023/AGTUR

PROCESSO Nº: 2023054084

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e decoração de eventos, com fornecimento e apoio operacional e logístico para realização de eventos, para atender as necessidades da Agência Municipal De Turismo em suas atividades e eventos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 199.971,90 (cento e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 1.955/20 e nº 1.031/2015 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP bem como a instrução do processo administrativo nº 2023054084.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação 23.695.7000-4035; Orçamentária: 23.695.7000-4035; Fonte: 15000000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 20230168; Nota de Empenho nº 24190; Data: 06/09/2023.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na ARSE 33, Avenida NS-10, Área Verde, Centro de Convenções

Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0015-80, neste ato representada por seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº X230XXX - SSP/GO, residente nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado, GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.384.382/0001-79, com sede na Quadra 901 Sul, (ACSO 90), alameda 11, Qd. 03, lote 02, sala 02 - Palmas/TO, CEP 77017-263, neste ato representada, por Cristiane Rocha Araújo, portadora do RG nº XXX.423 SSP/TO, CPF/MF nº XXX.050.851-XX, doravante denominada CONTRATADA.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 114/2022/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2022.

